

RESOLUÇÃO Nº 227

Aprova o Ato nº 3/56, de 23/7/56, da Presidência do Conselho Nacional, que retifica a Previsão Orçamentária do mesmo Conselho referente ao exercício de 1956.

O Conselho Nacional do SESI, em sessão realizada em 26 de julho de 1956,

Tendo em vista a proposta de retificação da Previsão Orçamentária do Conselho Nacional, referente ao exercício de 1956, constante do Ato nº 3/56, de 23 de julho de 1956, de sua Presidência,

RESOLVE:

1. Aprovar o Ato nº 3/56, de 23 de julho de 1956, da Presidência do Conselho Nacional, que retifica a Previsão Orçamentária do mesmo Conselho, referente ao exercício de 1956, cuja despesa orçamentada passa a ser de Cr. 8.700.000,00 (oito milhões e setecentos mil cruzeiros), assim distribuída:

a) Orçamento de Custeio	Cr.	8.580.000,00
b) Orçamento de Capital	Cr.	120.000,00
Total		<hr/> 8.700.000,00